

MECANISMOS PEDAGÓGICOS EMANCIPATÓRIOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: UMA INVESTIGAÇÃO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO HELENA ANTIPOFF (CERIII) DE ALAGOINHAS

Edvan de Souza Santos (Pós-Crítica\UNEB)¹

Resumo: Trata-se de uma investigação sobre os mecanismos pedagógicos emancipatórios criados para “reabilitar” a pessoa com deficiência intelectual e “ressocializar” esse sujeito. Suspeita-se que esses mecanismos, criados ou em processo de criação, são apenas uma forma de compensação para um déficit social ocasionado por práticas inadequadas, preconceituosas e excludentes, para um indivíduo que era considerado um “estranho social”, não possibilitando o processo de independência. Dessa forma, busca-se identificar se as práticas pedagógicas emancipatórias possuem finalidades sociais/subjetivas ou apenas políticas/comerciais. Portanto, espera-se que a realização dessa investigação seja importante para a contribuição adequada de políticas públicas a serem desenvolvidas e para a compreensão do processo de emancipação, destacando seus sentidos e perspectivas, já com base em conceitos interpretativos e o modelo social aplicado ao termo e as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Políticas emancipatórias. Deficiência. Mecanismos pedagógicos.

INTRODUÇÃO

Historicamente a nossa sociedade é caracterizada como desigual, marcada por atos de preconceito e separatistas. Esse desequilíbrio reflete nos grupos sociais que, por muitas vezes, não conseguem se relacionar, já que os seus pensamentos e ações são divergentes e com interesses próprios, não atendendo a premissa social de igualdade para todos, independentemente do âmbito.

Desta forma, teóricos como Michel Foucault (1984/1987/1995), Giorgio Agamben (2004), Boaventura Santos (1995) Touraine (1994), Chantal Mouffe (1993), Freud (1919/1996), Schewinsky (2004), Strey (2010), dentre outros, compreenderam este movimento histórico e pautados em estudos e observações, trazem para o contexto acadêmico, contribuições valiosas para a tentativa da interpretação desse problema social.

Portanto, interpretar os mecanismos pedagógicos aplicados em instituições de apoio a pessoa com deficiência e que contribuem para as políticas públicas, criadas ou em processo de criação, para um sujeito que sempre foi excluído socialmente, possibilita identificar se as preocupações possuem características emancipatórias ou são apenas para compensar um déficit social ocasionado por práticas inadequadas, preconceituosas e excludentes, acometidas por uma sociedade que enxerga a pessoa com deficiência como o “estranho social”.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, Universidade do Estado da Bahia (Pós-Crítica/UNEB), linha de pesquisa Letramento, Identidades e Formação de Educadores. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Jailma dos Santos Pedreira Moreira. Endereço Eletrônico: professedvansouza@gmail.com.

Considerando o tema a ser estudado e os possíveis esclarecimentos após a investigação, questiona-se quais os mecanismos pedagógicos emancipatórios são criados para “reabilitar” a pessoa com deficiência intelectual à sociedade.

Objetiva-se de forma geral identificar os mecanismos pedagógicos emancipatórios criados pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER III) de Alagoinhas para “reabilitar” e “ressocializar” a pessoa com deficiência intelectual e, com base, específica inventariar, através de fontes bibliográficas, o referencial teórico acerca da noção/conceito de deficiência e deficiência intelectual; discutir as políticas emancipatórias em consonância com a Lei 8.213 e mapear a existência de práticas pedagógicas emancipatórias para pessoas com deficiência intelectual para apoio na formação de professores.

Devido ao trabalho realizado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alagoinhas, atuando diretamente com análises específicas para a contribuição de políticas públicas do CER III, por entender que ainda existe uma lacuna social, no que tange a inserção ou desenvolvimento deste sujeito na sociedade, suscita-se o interesse em analisar melhores práticas para o processo de “reabilitação”, além de compreender quais as reais políticas aplicadas nas instituições de “reabilitação” e se as mesmas são efetivas.

Para tanto a pesquisa, quanto a abordagem, será do tipo qualitativa aplicada e com base nos objetivos terá perfil exploratório. Sobre os procedimentos, serão utilizados a pesquisa documental, baseada em relatórios, documentos oficiais, tabelas estatísticas e regimentos específicos, além da utilização da técnica de grupo focal, possibilitando um contraste entre o que é documentado e o que de fato acontece, possibilitando um olhar crítico e sensível para a situação.

Nesta perspectiva a linha 2 do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, que abrange: Letramento, Identidades e Formação de Educadores, apoiará na investigação para com os sujeitos desta pesquisa e a problemática da qual estão envolvidos, no que tange todo o arcabouço teórico, considerando os sentidos das políticas públicas na sociedade.

A DEFICIÊNCIA E AS SUAS MATRIZES DE INTERPRETAÇÃO

Dialogar sobre deficiência é tentar encontrar soluções para algo que já foi inserido na mente humana como impossível de aceitar, de conviver e de ser visto naturalmente, ou seja, uma herança cultural. Esta caracterização se dá a partir do momento que a limitação física/mental é vista como algo não familiar, desconhecida e surpreendente, como Freud (1919) aborda em seu estudo sobre a categoria do estranho, que caracteriza o termo como algo não familiar, não conhecido e que

o leigo vê nas pessoas com deficiência forças previamente insuspeitadas, causando-lhes um sentimento de estranheza.

A questão da interpretação compartilhada sobre deficiência foi analisada através de diversas abordagens históricas que pontuam que a evolução da deficiência mental é estudada desde a antiguidade até os dias atuais. Que valores culturais são fatores de identificação de pessoas estigmatizadas em função da deficiência. Que a diferença só pode ser compreendida no bojo da história a partir do modo como os homens e as mulheres vieram atendendo a sua necessidade, sua existência e que a análise histórica do termo se dá na relação existente entre a concepção do fenômeno e a ação social perante ao seu portador.

A discussão sobre a segregação e a exclusão do corpo com deficiência possuem raízes primitivas e históricas, como na Grécia Antiga que havia uma super valorização do corpo belo e forte, pois favorecia a luta nas guerras, como afirma Schewinsky (2004). A sociedade ocidental é considerada herdeira das concepções desenvolvidas na Grécia Antiga, considerada o berço da civilização. Marcondes (2002, p.20), aponta que nesse período eram os deuses, os espíritos e o destino que governam a natureza, o homem e a própria sociedade, e a partir dessa observação cita a força das questões míticas como padrão para a explicação de aspectos essenciais da realidade e, para tanto, o mito que melhor retrata o tratamento oferecido a pessoa com deficiência é o de Hefestos, que era coxo, mas que dominava a arte dos metais, atendendo assim a matriz do modelo de subsistência/sobrevivência como área de destaque aquela época, e como comprovação da sua contribuição social.

Também na perspectiva da subsistência outra época histórica aponta essa abordagem, que seria o período de pós-Segunda Guerra Mundial, época em que o status da pessoa com deficiência começou a mudar, pois os países europeus precisavam de homens para os combates, mas como a maioria eram mutilados de outras ações na guerra e não podiam ir para os campos, as suas ações foram direcionadas para o capital social e cultural que esses ex-combatentes possuíam e que seriam necessários para a contribuição na sociedade. Contata-se aqui que mesmo com “evoluções” da participação das pessoas com deficiência, as mesmas ainda tinham que provar para a sociedade que elas são produtivas e a forma mais adequada era a sua contribuição através do trabalho.

Os pensamentos de Platão e Aristóteles também são essenciais para a compreensão dos conceitos construídos ao longo do tempo para a pessoa com deficiência. Platão, nascido em Atenas em 427 a.C, sofria forte influência da mitologia grega, mas ancorava na razão e fundou a ideia da racionalidade. Conforme Tannery (1954, p. 25), no livro III da “República de Platão”, ele faz a seguinte afirmação: A força do corpo também deve ser cuidada e caberá a ginástica desenvolvê-la, sem ter, contudo por finalidade a formação exclusiva de atletas. [...]. Aos inválidos não serão dados

cuidados: serão simplesmente abandonados. Já Aristóteles, que divergia de Platão, acreditava que o grau máximo da realidade está no que somos capazes de perceber e sentir com os sentidos e que o conhecimento só pode ser produzido a partir da observação, abrindo caminho para o pensamento científico e para a empiria. (MARCONDES, 2002). Aristóteles colocava o estado à frente da família e do indivíduo, pois ele acreditava que o homem era um animal político, destinado a viver em sociedade e afirmava que os homens deveriam ser inteligentes e bravos e caracterizados pela relação com os outros e pela vida social. Dessa forma, todo ser que não atenda esses requisitos devem ser proibidos de serem alimentados. (ARISTÓTELES, 1988, p.135)

Considerando esta compreensão, além de todo o desenrolar histórico, no final da década de 1960, felizmente, um movimento social foi criado, por pessoas com deficiência, que entendiam que os direitos deveriam ser iguais para todos, independentemente da sua condição física e que este problema não deveria ser individual, mas encarado como uma questão social, como aponta Sassaki (2002, p.47), quando diz: “cabe à sociedade eliminar todas as barreiras físicas e atitudinais para que as pessoas com necessidades especiais possam ter acesso aos serviços, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional”.

Grandes conquistas foram alcançadas, sendo uma das mais importantes a lei de cotas implantada a partir da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos da Previdência e a contratação de pessoas com deficiência. Ela define a habilitação social e profissional do indivíduo incapacitado devido a circunstâncias ou deficiência, seja total ou parcialmente, para trabalho e meios de educação. Para o setor público este item foi cumprido através de vagas em concursos públicos e no setor privado a lei foi específica para a obrigatoriedade de contratação de mão-de-obra para a execução de atividades administrativas ou quaisquer que se encaixem com uma atividade em que sua limitação lhe permita realizar.

O Brasil, em 2008, ao ratificar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, bem como o seu Protocolo Facultativo, com equivalência de emenda constitucional, nos termos previstos no Artigo 5º, § 3º da Constituição brasileira assumiu o compromisso de assegurar um País acessível para todos os cidadãos e todas as cidadãs, valorizando a atuação conjunta entre o governo e a sociedade civil (BRASIL, 2012). Reconhecendo que,

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana (BRASIL, 2012 p. 13).

De acordo com Touraine (1994, 191), “uma sociedade democrática é uma sociedade que reconhece o outro, não na sua diferença, mas como sujeito, quer dizer, de modo a unir o universal e

o particular [...]” Já Boaventura Santos (1995) afirma que a concepção emancipatória dos direitos humanos não deveria recorrer a falsos universalismos, mas deveria se organizar como uma constelação de sentidos locais mutualmente inteligíveis.

Portanto, além de todas as matrizes interpretativas que apontam os conceitos criados para a compreensão social da pessoa com deficiência, aqui abordadas apenas algumas, suscita-se a necessidade de interpretações de outros períodos históricos para a melhor compreensão da evolução ou involução, exclusão ou inclusão perversa desses sujeitos que, na maioria das vezes, não são ouvidos. Sugere-se a participação ativa desses indivíduos nos processos de criação de mecanismos e políticas que apoiem a causa e que ajudem na descolonização do termo “deficiente” usado com tanta frequência em nossa sociedade.

O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA

Para Diniz (2007) o modelo social da deficiência sustenta que a deficiência não deve ser entendida como um problema individual, mas como uma questão eminentemente social e transfere para a sociedade a responsabilidade pelas desvantagens enfrentadas pelos indivíduos deficientes. Esse modelo surgiu no Reino Unido, na década de 1960, como ponto de contradição ao modelo biomédico que definia a pessoa com deficiência como um indivíduo que possui um “problema” e que o mesmo deve ser resolvido através de tratamento individual prestado por profissionais médicos especializados.

O modelo social defende que a sociedade também tem responsabilidade de eliminar os obstáculos que impedem a participação desse segmento da população. A participação de pessoas com deficiência, nas discussões e debates sobre o tema, proporciona uma interpretação das necessidades reais desses sujeitos e enfatiza os direitos humanos e a equiparação de oportunidades. Para OPAS (2003, p.32) “a incapacidade [ou deficiência] não é atributo de um indivíduo, mas sim um conjunto complexo de condições, muitas das quais criadas pelo ambiente social”. Portanto, entende-se, através dessa afirmação, que não é a deficiência que determina o grau de participação de uma pessoa na sociedade, mas o seu desempenho em um determinado contexto social. Assim, a deficiência pode variar de ambiente para ambiente.

Os problemas relacionados a exclusão social, vistos no Brasil até antes do movimento de defesa da pessoa com deficiência, não era um assunto sobre o qual as próprias pessoas com deficiência tivessem poder de decisão, pois até então o lugar que esses sujeitos ocupavam na sociedade era o apontado por aqueles que, historicamente, sempre falaram sobre e no lugar das

pessoas: familiares, religiosos, cientistas, médicos, políticos e, principalmente, os profissionais representantes das instituições prestadoras de serviço na área de reabilitação.

Poder e saber estão diretamente implicados; (...) não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber; nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder. (FOUCAULT, 2004, p.27).

Desse modo, não há um “fora” do poder, pois onde há saber, há poder. Da mesma forma que novos conceitos são criados todos os dias em nossa sociedade, inclusive no campo da emancipação e individualização do ser na sociedade, com propósitos reais de inserção e dignidade humana, muitos outros grupos e sujeitos lutam contra as imposições sociais deletérias e excludentes.

CONCLUSÃO

O discurso é sempre um produto das relações de poder, portanto, produz saberes e constrói realidades, como afirma Foucault. As mudanças para as pessoas com deficiência ocorrem quando as mesmas começam a produzir as suas falas e participam, ativamente, do seu processo de emancipação.

As matrizes interpretativas e a base conceitual que perpetuaram e perpetuam até os dias atuais aqueles que sempre foram vistos como seres diferentes da normalidade, ajudam a entendermos como o simulacro social foi instituído sobre esses indivíduos, como há muito a ser feito e como a sociedade, participante fundamental nessa batalha, deve se posicionar no sentido de compreender os signos lançados e as suas devidas interpretações.

As fagulhas sociais, apontadas pela pessoa com deficiência e por todos aqueles que lutam contra a colonização dos conceitos e os determinantes estruturalistas, devem ser lançadas e divulgadas o mais distante possível, atingindo de forma efetiva a todos que necessitam compreender que o diferente não é aquilo que não é familiar, mas sim um indivíduo que deve e merece todo o respeito por ser igual a qualquer pessoa, com seus direitos e deveres, independentemente da sua dificuldade ou possível limitação. Que o estranho social seja descaracterizado e compreendido como fundamental para a sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, 1991.

BRASIL. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007)*. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com

Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencao_pessoas_com_deficiencia.pdf Acesso em: 01 out. 2019.

FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho. *Concepções de Deficiência: da Grécia Antiga aos dias de hoje*. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/concepcoes>. Acesso em: 05 out.2019.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11. reimp. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

FREUD, S. *O estranho*. Obras completas, ESB, v. XVII. Rio de Janeiro: Imago Editora. (1919/1996).

SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. 5.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2002.

SANTOS, B. S. *A transição paradigmática: da regulação à emancipação*. Oficina do CES, Coimbra-Portugal, n. 25, 1995.

TOURAINE, A. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994a.